



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 131/2023

PORTARIA Nº 51/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Função – Assistente Administrativa

Quantidade - ½ (meia)

Valor - RS 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 16 e 17 de agosto de 2023

Hora de Saída: 07h30 dos dias 16 e 17 de agosto de 2023

Hora de Chegada: 18h30 dos dias 16 e 17 de agosto de 2023

Roteiro: Auditório do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN (Campus de Caicó), na RN-288, S/N, Nova Caicó, Caicó/RN, para participar do evento “Encontros Regionais da Escola de Contas – POLO IV – CAICÓ/RN, realizado pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a FEMURN e FECAM/RN, cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 14 de agosto de 2023.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 51/2023 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 131/2023
PORTARIA Nº 51/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Função - Assistente Administrativa

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 16 e 17 de agosto de 2023

Hora de Saída: 07h30 dos dias 16 e 17 de agosto de 2023

Hora de Chegada: 18h30 dos dias 16 e 17 de agosto de 2023

Roteiro: Auditório do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN (Campus de Caicó), na RN-288, S/N, Nova Caicó, Caicó/RN, para participar do evento "Encontros Regionais da Escola de Contas - POLO IV - CAICÓ/RN, realizado pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a FEMURN e FECAM/RN, cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 14 de agosto de 2023.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 02252056

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/08/2023. EDIÇÃO 1715. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>